

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e, especialmente, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, em análise às Demonstrações contábeis individuais e consolidadas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas, do Relatório da administração da Companhia e do Relatório dos auditores independentes, opinaram pela emissão de parecer favorável, no sentido de que não tiveram conhecimento de fato ou evidência que indiquem que as informações incluídas na documentação supracitada, na forma apresentada, não estejam em condições de serem divulgadas.

Mogi das Cruzes, 11 de março de 2025.

DocuSigned by:

José Henrique Longo

1BB1930CFFB14D4...

José Henrique Longo

DocuSigned by:

Evandro Rezera

B1EDAF4B300944F...

Evandro Rezera

DocuSigned by:

Leda Maria Deiro Hahn

519DF91452FC42A...

Leda Maria Deiro Hahn